APROVADA
PLENÁRIO
Em 14/03/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO EM 14/03/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 083 /2023
(Do Vereador Márcio Silva e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (14/03/2023), as proposituras abaixo relacionadas, dando-lhes celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância do interesse público que envolve a matéria, bem como por se tratar de proposição de simples compreensão e que não requer maiores indagações ou aprofundamento para análise.

01. ***Projeto de Lei nº 012/2023*** *– do Prefeito Municipal – Altera o art. 19 da Lei n° 630/1991, e dá outras providências;*
02. ***Projeto de Lei n° 020/2023*** *– do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da Lei Municipal n° 1.885, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências;*
03. ***Projeto de Lei n° 021/2023*** *– do Prefeito Municipal - Revoga dispositivo da Lei Municipal n° 1.292, e dá outras providências;*
04. ***Projeto de Lei n° 022/2023*** *– Do Presidente da CMC – Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.*

Cabedelo (PB), 14 de março de 2023.

Ver. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo